

**Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo - MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Serão inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, historicamente conhecidos como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo - MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS,        de setembro de 2009.**

**zzz**